



JUNTA DE FREGUSIA DE S. VICENTE  
MUNICÍPIO DE BRAGA

**ACTA Nº 1**  
**30/10/2017**

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, sob a presidência de Manuel Jorge Costa Pires, reuniu executivo da Junta de Freguesia de S Vicente, ao abrigo do artº 25º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na Sede da Junta de Freguesia de S. Vicente, sita no Centro Cívico de S. Vicente na rua do Fecisco, na cidade de Braga, o Executivo eleito em Assembleia de Freguesia no dia 25/10/2017 para o período de quatro anos 2017 a 2021.

Na sua primeira reunião ordinária, convocada pelo presidente estiveram presentes os membros do Executivo, saído das últimas eleições autárquicas: **Presidente, Manuel Jorge Costa Pires, vogais Bernardino José Silva Sousa, Raquel Nair Carvalho de Cerqueira Pinto, Domingos da Silva Alves, e Daniel .**

**Período antes da Ordem do dia**

O Presidente deu as boas vindas a todos os vogais, aos quais solicitou total disponibilidade e lealdade para dar continuidade ao trabalho realizado pelo Executivo anterior e, assim, procurar corresponder à confiança que os eleitores depositaram em nós. Continuando o trabalho desenvolvido, certamente que daqui a quatro anos nos sentiremos orgulhosos do trabalho realizado. A nossa conduta será de respeito institucional perante a C.M.Braga, mas nunca de subserviência. Informou também que avançará com os assuntos correntes, mas que os problemas importantes serão sempre discutidos em reunião de Junta.



## JUNTA DE FREGUSIA DE S. VICENTE MUNICÍPIO DE BRAGA

### ORDEM DO DIA

1) - Distribuição de tarefas pelos Vogais e designação do Secretário e Tesoureiro ( indicados pelo Presidente da JF, artº 38, da Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro), assim como do substituto do Presidente, para as situações da falta ou impedimento do mesmo. Atribuição ao Presidente da prevista Delegação de competências, conforme a alínea n) do artº 38 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para cumprimento da alínea p) do artº 34 da mesma Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002.

O Sr. Presidente procedeu às seguintes nomeações e distribuição de tarefas:  
Secretário - **Bernardino José Silva Sousa**, trabalha diretamente com o Presidente da JF e é responsável pela área dos recursos humanos e educação.

Tesoureira - **Raquel Nair Carvalho de Cerqueira Pinto**, trabalha diretamente com o Presidente da JF e é responsável pela área da tesouraria e contabilidade.

Vogal - **Domingos da Silva Alves**, trabalha diretamente com o Presidente da JF e é responsável pela área da cultura e substituto do Presidente para as suas faltas ou impedimentos.

Vogal – Daniel Pinto , trabalha directamente com o Presidente da JF e é responsável pela área urbana, e desporto .

Foi aprovado por unanimidade o organograma do Executivo da Junta de Freguesia, com as devidas competências delegadas pelo Sr. Presidente.

Foram delegadas, por unanimidade, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, competências, conforme a alínea n) do artº 38 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para cumprimento da alínea p) do artº 34 da mesma Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## JUNTA DE FREGUSIA DE S. VICENTE MUNICÍPIO DE BRAGA

Os atestados e outros documentos, passados pela secretaria da Junta de Freguesia, na ausência do Sr Presidente, poderão ser assinados pelo Sr Bernardino Sousa e pelo Sr Domingos Alves, a fim de podermos ser mais eficientes e mais rápidos às solicitações dos residentes.

Ficou aprovado que as contas bancárias da Junta de Freguesia sejam movimentadas por duas das seguintes assinaturas, indistintamente: **Manuel Jorge Costa Pires, Bernardino José Silva Sousa e Raquel Nair Carvalho de Cerqueira Pinto.**

O Secretário **Bernardino José Silva Sousa**, por delegação do Sr. Presidente da Junta, é requisitado para exercer funções a meio tempo na Junta de Freguesia de S Vicente.

A Junta vai dirigir ofícios à Caixa Geral de Aposentações, e à DGAL, informando da assunção de funções, a meio tempo, do Sr Secretário, por delegação do Sr Presidente da Junta.

### 2) - **Deliberar sobre o dia e hora certos, para realização das reuniões ordinárias do Executivo com carácter mensal, para publicação de Edital.**

Ficou deliberado que a realização das reuniões ordinárias do Executivo terão carácter mensal e realizar-se-ão nas primeiras quartas feiras úteis de cada mês, pelas 21h e 30m, nas instalações da Junta de Freguesia. No entanto, e sempre que a urgência o justifique, poderão realizar-se quinzenalmente. As reuniões ordinárias mensais têm carácter público.

### 3) - **Assessoria para a área de contabilidade e administração pública**

Vamos solicitar proposta de aquisição de serviços do contabilista Manuel que tem vindo exercer funções há vários anos - Consultoria pública e privada nas áreas de contabilidade e administrativo-financeiro, para aquilatarmos da



**JUNTA DE FREGUSIA DE S. VICENTE  
MUNICÍPIO DE BRAGA**

possibilidade da empresa continuar a prestar Assessoria para a área de contabilidade e administração pública à Junta de Freguesia de S. Vicente.

**4) - Assessor de imprensa**

Vamos solicitar uma proposta ao Jorge Paraíso, para verificarmos a possibilidade deste continuar a prestar serviços como Assessor de Imprensa ao Presidente da Junta de Freguesia.

**5) - Área de Informática**

Vamos solicitar uma proposta a empresas de informática para elaborar um novo sitio na internet, moderno e dinâmico e trabalhos técnicos na área de informática, marketing, da Junta de Freguesia.

**6) - Recolha de contributos para o plano de atividades para 2018**

Foi solicitado a todos os presentes contributos para a elaboração do plano de atividades para o ano de 2018, sendo que o mesmo vai ser pedido a todas as forças políticas representados na Assembleia de Freguesia.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente fez referência a vários recortes da imprensa local, que veiculam atividades implementadas pela Junta, no mês findo.

Esta ata é composta por cinco páginas.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a reunião, por cerca das vinte horas da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos presentes.

Presidente: Jorge Pires \_\_\_\_\_



JUNTA DE FREGUSIA DE S. VICENTE  
MUNICÍPIO DE BRAGA

Secretário: Bernardino Sousa \_\_\_\_\_

Tesoureira: Raquel Pinto \_\_\_\_\_

Vogal: Domingos Alves \_\_\_\_\_

Vogal: Daniel Pinto \_\_\_\_\_